Proj. de Lei n. 1628/08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 78.984-000 – Fone: (69) 451-2888 Fax: (69) 451-2593

LEI MUNICIPAL N.º 1.425/2008 De, 07 de Abril de 2008

RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EL SHADAY DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS CENTRAL DE PIMENTA BUENO – ASSOBEL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica reconhecido como Entidade de Utilidade Pública do Município de Pimenta Bueno, a **Associação Beneficente El Shaday da Igreja Evangélica Assembléia de Deus Central de Pimenta Bueno – ASSOBEL**, devidamente em dia com suas obrigações fiscais, inscrita no CNPJ n.º 09.275.205/0001 – 54, localizado na Av. Anísio Serrão de Carvalho, n.º 574, Bairro Centro, no Município de Pimenta Bueno – RO.

Cont. da Lei Municipal n.º 1.425/2008 fls. 02

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 07 de Abril de 2.008.

Augusto Tunes Placa
Prefeito